

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº. 004/2013**

“Dispõe sobre a criação do “Memorial da Câmara” e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o espaço para acervo do histórico da Câmara Municipal de São Sebastião, denominado “Memorial da Câmara”;

Art. 2º - O Memorial da Câmara, poderá ser instalado nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião, ou em área de grande afluência de público e indicada pelo representante do Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de novembro de 2013.

**Marcos Antonio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA :

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Resolução que tem como objetivo Criar o Memorial da Câmara de São Sebastião.

A história Câmara Municipal de São Sebastião confunde-se com a própria história do Município e seus documentos são uma importante fonte de informação e pesquisa.

A história une e sedimenta os laços de um povo e este não sobrevive sem memória.

Resgatar e disponibilizar o acervo da Câmara Municipal de São Sebastião é medida que vem fortalecer a memória do povo sebastianense, permitindo que não se esqueçam as preciosas lições do passado.

Assim, diante da importância do tema, é que se requer o apoio dos parlamentares na aprovação deste projeto.

São Sebastião, 04 de novembro de 2013.

Marcos Antonio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR